

## AUTORIZAÇÃO Nº. 16/2020

O Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM, no âmbito de sua área de atuação, autoriza a **Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer - SEMJEL**, CNPJ Nº 18.904.160/0001-20 a executar serviços de retirada de vegetação arbórea de 10 (dez) indivíduos arbóreos, objetivando a Construção do Complexo Esportivo, velódromo e Quadra de Tênis, situado na Zona Oeste da cidade de Manaus-AM, conforme solicitação efetuada por meio do Processo 0692.2020.

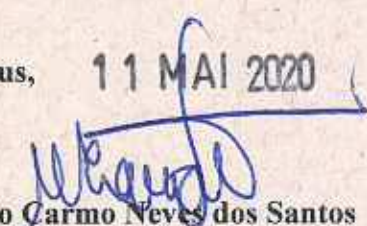
Os resíduos gerados na obra devem atender a Resolução CONAMA nº 307/02, e suas alterações:


- Fica autorizada a retirada de 10 indivíduos arbóreos, listados em Anexo, para fins de construção do Complexo Esportivo, Velódromo e quadra de tênis na zona Oeste da cidade de Manaus-AM.
- Este documento autoriza somente a extração das espécies listadas nesta autorização.
- Esta autorização não contempla espécies protegidas na forma da Lei.
- Não é permitida a realização de queimada na área objeto desta autorização.
- O executor deverá apresentar relatório de execução da supressão com a respectiva ART do profissional habilitado contendo as seguintes informações: número de indivíduos retirados, volume em m<sup>3</sup>, comprovação da destinação do material vegetal, coordenadas geográficas, registro fotográfico e outras informações pertinentes no prazo de validade da licença.

Nome comum	Nome Científico	Nº indivíduos arbóreos	Volume m <sup>3</sup>
Ficus	<i>Ficus sp.</i>	04	3,45
Flamboyant	<i>Delonix regia</i>	02	8,83
Taperebazeiro	<i>Spondias mombim</i>	03	7,97
Mangueira	<i>Mangifera indica</i>	01	0,75
<b>Total Geral</b>	-	<b>10</b>	<b>21,0</b>

Validade: 90 dias

Manaus, 11 MAI 2020

  
Maria do Carmo Neves dos Santos  
Diretora Técnica

  
Juliano Marcos Valente de Souza  
Diretor Presidente